

Unidade de Ensino Médio e Técnico – Etec de Ilha Solteira

EDITAL n.º 002/2025, de 13/08/2025

A Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes do 1º módulo dos Cursos Técnicos, para o 2º semestre de 2025**, conforme descrito no quadro abaixo:

CURSO	MÓDULO	PERÍODO	ESCOLA
Técnico em Recursos Humanos	1º	Noite	Extensão EE de Urubupungá (Ilha Solteira)
Técnico em Serviços Jurídicos	1º	Noite	Extensão EE Cel. Francisco Schmidt (Pereira Barreto)

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **14/08/2025 a 18/08/2025**, somente por meio do endereço eletrônico no site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.
2. Para o ingresso no Ensino Técnico, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª ou 3ª série.
3. **Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.**
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação de competências será por meio de prova teórica objetiva, que será realizada dia no **20/08/2025, às 19h30**, nos seguintes locais:
 - **Técnico em Recursos Humanos** - na Extensão da Etec de Ilha Solteira na EE de Urubupungá – Avenida Brasil Sul, 920 – Zona Sul – Ilha Solteira;
 - **Técnico em Serviços Jurídicos** – na Extensão da Etec de Ilha Solteira na EE Coronel Francisco Schmidt – Rua Cyro Maia, 2230 – Jardim Serrador – Pereira Barreto – SP.
- 1.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.
- 1.2. A prova teórica terá **duração de 3 (três) horas** e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1 (uma) hora.
2. O gabarito e o resultado da prova teórica objetiva serão divulgados no dia **22/08/2025**, no site: <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>.
3. Para realizar a prova, o candidato deverá levar:
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - Original de UM dos documentos de identidade:
- a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
 - d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

4. Desclassificação

4.1. Será desclassificado do Processo de Vagas Remanescentes, do 2º semestre de 2025, o candidato que:

- Não comparecer ao Exame na data determinada;
- Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30min;
- Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§ 5º e 6º do Artigo 21;
- Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/ Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
- Zerar na prova teste;

5. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

5.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Nota maior da prova teórica;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição;
- d) Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

6. A classificação final será divulgada no dia **22/08/2025**, no site: **<https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/>**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de desistência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec ou falta de candidatos após as chamadas do Processo Vestibulinho – 2º / 2025.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 24 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/08/2025.
5. O candidato convocado poderá realizar matrícula presencialmente na Secretaria da Etec Ilha Solteira – Alameda Perimetral – S/Nº - Ilha Solteira - SP, portando os seguintes documentos:
 - 01 cópia do RG acompanhada do original
 - 01 cópia do CPF acompanhada do original
 - 01 Foto 3x4 recente

- 01 cópia do Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão enviados por e-mail e publicados no site <https://etecilhasolteira.cps.sp.gov.br/vagas-remanescentes/> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

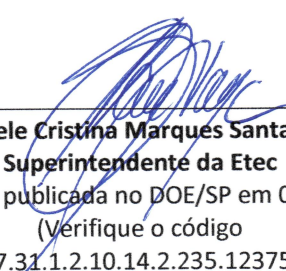
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer somente nos dias determinados para a matrícula no artigo IV item 4.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Superintendente da Etec.

Ilha Solteira, 13 de agosto de 2025.



Gizele Cristina Marques Santana
Superintendente da Etec

Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025
(Verifique o código
2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
<https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>)